PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 717 DE 19.07.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por-lei.....e

CONSIDERANDO QUE, o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, prestou relevante serviços à Nação, durante o seu mandato de Presidente da República do Brasil,

CONSIDERANDO QUE o citado Marechal, quando em vida foi um líder da Democracia,

CONSIDERANDO QUE, dentro das Forças Armadas sempre foi um líder às causas justas da Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Feriado Municipal no Município - de Parapuã, a partir das 12 (doze) horas de hoje-dia 19 (dezenove) de julho de 1 967,(mil novecentos e sessenta e sete), em homenagem póstuma ao - Ex. Presidente da República do Brasil, Marechal - Humberto de Alencar Castelo Branco, falecido em - virtude do trágico acidente ocorrido ontem, dia - 18 (dezoito) do corrente mês.

Artigo 2º - Êste Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de julho de 1 967.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em - lugar de costume.

ANTONIO TALARICO
Secretário